**DECRETO Nº. 143/17-GAB/PMA**

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art 67, inciso I da Lei Orgânica deste município.

**Considerando** sentença exarada nos autos dos processos nº: 0000082-37.2017.8.14.0077, 0000081-52.2017.8.14.0077, 0000123-04.2017.8.14.00.77, 0000083-22.2017.8.14.0077, 0000101-43.2017.8.14.0077, 0000084-07.2017.8.14.0077, 0000122-19.2017.8.14.0077, 0000121-34.2017.8.14.0077, 0000085-89.2017.8.14.0077,

## DECRETA:

**Art. 1º** - ***REINTEGRAR*** o (a) senhor (a): **ANTONIA DE JESUS LOBATO,** portadora do **CPF: 006.456.942-07**, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais - Urbano**, no mesmo local de lotação que ocupara anteriormente no mencionado cargo. No quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Art. 3º** - Os efeitos deste decreto retroagem a 31 de Março de 2017.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 04 de abril de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 04 / 04 / 2017
Eziane O. Marques
Aux. Administrativo

**MARIA JACY TABOSA BARROS**
*Prefeita Municipal*